



Diário Oficial do **Município**

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano XIV - Edição nº 00496 | Caderno 1

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê publica



Rua Mato Grosso | 51 | Antigo Fórum | Irecê-Ba
consdessustentavelterritorioirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F5AEA3890782E9C99B5DAE2C8B62D7A0

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 1.1703/2025

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

Portaria



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê
CDS de Irecê - BA

PORTARIA Nº 1.1703/2025

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 10807/2024 E DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA COORDENAR O SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ.

O Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê, CDS de Irecê, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Convênio nº 070/2023, celebrado entre o CDS de Irecê e a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR, visando o apoio à constituição, operacionalização e funcionamento do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) nos municípios que fazem parte do Consórcio.

Considerando contratação do novo Médico Veterinário do CDS de Irecê, Sr. ALEX ADRIANO CAVALCANTE FERREIRA,

RESOLVE:

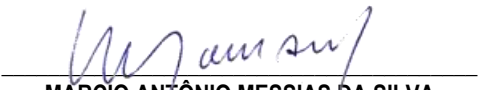
Art. 1º- Revogar a portaria nº 10807/2024, de 08 de julho de 2024.

Art. 2º- Designar Alex Adriano Cavalcante Ferreira, Médico Veterinário com registro no CRMV/BA 6348, para exercer a função de **COORDENADOR DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ.**

Art. 3º- O Profissional ora nomeado exercerá as funções pertinentes de acordo com a Legislação, Normas e Regulamentos vigentes, coordenando o Serviço de Inspeção Municipal junto aos Municípios Consorciados e, ainda, executando inspeção e/ou fiscalização quando necessários.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Irecê-BA, 17 de março de 2025.


MARCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA

Presidente do CDS de Irecê

E-mail: cdsterritorio_irece@outlook.com
Rua Rio de Janeiro; Nº 422; Bairro: Fórum; Irecê-BA; CEP: 44864-226
CNPJ Nº: 12.265.004/0001-80